

PLL 69



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha  
028  
Câmara Municipal  
de Jacareí

**Dispõe sobre o fornecimento de medicamentos mediante a apresentação de receitas prescritas por médicos particulares no âmbito da rede pública de saúde do Município de Jacareí.**

RECEBI  
10 / 09 / 2024  
Felipe Santos de Lima  
Sec. Diretor Legislativo  
Câmara Municipal de Jacareí

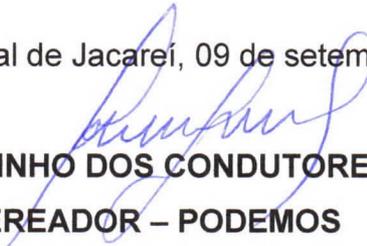
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica o Município de Jacareí obrigado a fornecer os medicamentos dispensados na rede pública de saúde de acordo com a RENAME – Relação Nacional de Medicamentos Essenciais aos pacientes que apresentarem receitas prescritas por médicos particulares, mesmo que não forem atendidos pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

Parágrafo único. Para os fins do *caput* deste artigo, o Município de Jacareí fornecerá apenas os medicamentos existentes em sua lista básica anual de medicamentos.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 09 de setembro de 2024

  
**PAULINHO DOS CONDUTORES**  
**VEREADOR – PODEMOS**



**AUTOR DO PROJETO: VEREADOR PAULINHO DOS CONDUTORES.**

### JUSTIFICATIVA

Como é de amplo conhecimento, é grande a espera para a realização de atendimentos médicos na rede pública de saúde do Município, além de que, nas unidades de pronto atendimento e hospitais sempre há muitas pessoas aguardando consultas.

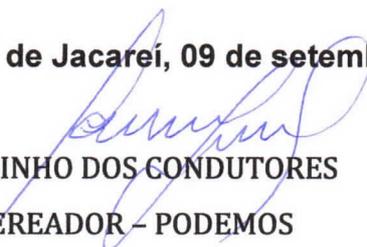
No entanto, inúmeras dessas pessoas possuem convênios médicos, tanto particulares como de empresas, só não tendo acesso imediato aos médicos gratuitos na rede pública. Em razão disso, tanto particulares como de empresas, só não tendo acesso imediato aos remédios gratuitos fornecidos na rede pública de saúde. Em razão disso, acabam congestionando ainda mais os serviços públicos, já tão precários, para que possam receber medicamentos sem custos.

Então, nossa intenção é que os medicamentos constantes da RENAME – Relação Nacional de Medicamentos Essenciais também sejam fornecidos gratuitamente pelo Município aos pacientes que apresentarem receitas prescritas por médicos particulares, sem a necessidade de passarem pelo Sistema Único de Saúde.

Lembramos que pelo Programa Farmácia Popular já são oferecidos medicamentos gratuitos para hipertensão e diabetes para todos os cidadãos brasileiros desde fevereiro de 2011, cuja receita pode ser emitida tanto por um profissional do SUS quanto por um médico que atenda em hospitais ou clínicas privadas.

Assim, justificada esta propositura e considerando a sua importância, esperamos merecer dos senhores vereadores o para que seja necessário para que seja aprovada, ao que desde já agradecemos.

**Câmara Municipal de Jacareí, 09 de setembro de 2024**

  
**PAULINHO DOS CONDUTORES**  
**VEREADOR - PODEMOS**